

TRE/RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 12/04/2018 página (s). 12-13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

*(Handwritten signature)*  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTRARIA N.º 114/2018-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Joseni Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2538/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSENI ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001678, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a primeira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 12 de abril a 11 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 06.02.2010 a 04.02.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990 e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de abril de 2018.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral